

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 28 de junho de 2022.

OFÍCIO Nº 149/2022


Senhora Prefeita:

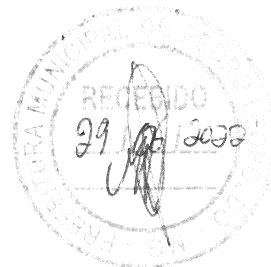
Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 27 de junho de 2022:**

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 28/2022** – Institui o piso salarial mínimo para Servidores da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências, de autoria da Prefeita. **Aprovado por unanimidade 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;**
- 2. Indicações nºs 171,172,173,174 e 181/2022** Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
- 3. Indicação nº 180/2022** Vereador Guilherme de Lima Braga;
- 4. Indicação nº 176/2022** Vereador José Justino Pires Damaso;
- 5. Indicação nº 178/2022** Vereador Leonardo Pereira Ribeiro;
- 6. Indicação nº 175/2022** Vereador Warlen Alves da Silva.

Informamos, ainda, que o **Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 28 de junho a 04 de julho é o Vereador Frederico Henrique Cota Alves.**

Cordialmente

  
Eldir José Batista  
Presidente



Exma. Sra.  
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira  
Prefeitura Municipal  
Pedro Leopoldo/MG